



SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA  
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região  
AM RR RO AC

**RESOLUÇÃO CRP-20 Nº 003 /2018**  
**DE 12 DE JULHO DE 2018**

**Ementa:** Cria Cargos Comissionados no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a lei de criação do Conselho Federal e Regionais de Psicologia (lei 5.766/71) que possui como princípio, a autonomia administrativa e financeira das autarquias em seu artigo 1º. Assim como os termos do Artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais indicam a ressalva para cargos em comissão e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos ao exercício de funções de chefia, direção ou assessoria;

CONSIDERANDO a Resolução CFP 16/2011 que aprova o Regimento Interno do CRP-20 e que prevê os cargos de Assessoramento Técnico como forma de qualificar os trabalhos técnicos do Plenário do CRP-20;

CONSIDERANDO a necessidade de empreender mais eficiência as atividades administrativas e institucionais do CRP-20, urge a promoção da Reestruturação do Organograma Funcional;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar os Cargos Comissionados de Gerente Administrativo e Assessor Técnico Jurídico, Contábil, Comunicação Social e de Tecnologia da Informação para o CRP-20, conforme os termos constantes do anexo único dessa resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 12 de julho de 2018.

---

GIBSON ALVES DOS SANTOS  
Conselheiro Presidente



SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA  
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região  
AM RR RO AC

**ANEXO**

**DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

QUANTIDADE	CARGO	DESCRIÇÃO	Valor R\$
01	Gerente Administrativo	Profissional com graduação superior em Administração com registro ativo no Conselho de classe competente. Gerenciar setores, serviços, projetos e programas desenvolvidos pelo CRP-20.	R\$ 3.917,11
01	Assessor Técnico - Jurídico	Profissional Advogado com registro ativo no Conselho de classe competente. Desenvolver atividades técnicas especializadas em assessoria jurídica em quaisquer Juízos, Instâncias, Tribunais ou Órgãos da Administração Direta e Indireta, tanto na jurisdição do CRP-20, em Brasília – DF, ou ainda em todo o território nacional, dependendo da necessidade eventual e estritamente específica; Elaborar contratos, convênios, editais, pareceres de interesse do regional, bem como analisar recursos relacionados ao exercício da profissão; Acompanhar ações e processos judiciais que envolvam o CRP-20, bem como assessorar sobre os temas objeto de competência do Tribunal de Contas da União – TCU e que envolvam os interesses do CRP-20; Prestar assessoria presencial nas reuniões das Comissões Permanentes do CRP-20, bem como nas reuniões plenárias, plenárias de julgamento de	R\$ 3.000,00

		<p>processos éticos e nos casos em que houver necessidade;</p> <p>Realizar cobranças extrajudicial e judicial referentes ao não pagamento de anuidade, por parte dos (as) profissionais e empresas devidamente inscritas (os) no CRP-20 (Sede e Seções) e fazer o acompanhamento das ações de execução fiscal na Justiça Federal.</p> <p>Realizar defesa direta ou indireta ou ajuizar ações, podendo, para tanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, interpor recursos, conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza.</p>	
01	<b>Assessor Técnico - Contábil</b>	<p>Profissional com graduação superior em Contabilidade com registro ativo no Conselho de classe competente. Prestar assessoramento na área contábil, fiscal e pessoal, atendendo ao que dispõe as Leis específicas como a 4.320/64, o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Consolidação das Leis do Trabalho e Lei 8.112/90.</p> <p>Emitir relatórios contábeis de sua responsabilidade de acordo com as instruções do CFP, emitir guias de recolhimento de Encargos Sociais mensalmente e elaborar as declarações acessórias as quais a entidade esteja obrigada.</p> <p>Emitir pareceres de acordo com a demanda dos setores do CRP-20 para os quais haja necessidade de manifestação contábil.</p>	R\$ 3.000,00

		<p>Ter experiência em Assessoramento Contábil de Autarquias Federais, preferencialmente a Conselhos de Classe;</p> <p>Realizar outras atividades contábeis, inerentes à Administração Pública;</p>	
01	<b>Assessor Técnico - Comunicação Social</b>	<p>Profissional com graduação superior em áreas da Comunicação Social. Planejar as ações de Comunicação Social do CRP-20;</p> <p>Planejar, realizar e executar o acompanhamento e monitoramento das ações de comunicação, mídias sociais e projetos na área, desenvolvidos pela diretoria e setores do CRP-20;</p> <p>Realizar estudos e produção de dados de interesse do CRP-20;</p> <p>Elaborar relatórios pertinentes a sua área.</p>	R\$ 3.000,00
01	<b>Assessor Técnico – Tecnologia da Informação (TI)</b>	<p>Profissional com graduação superior em áreas afins. Desenvolver atividades técnicas especializadas, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do CRP-20;</p> <p>Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software;</p> <p>Coordenar a realização de estudos e produção de dados de interesse do CRP-20.</p>	R\$ 3.000,00